



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 246, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Ementa:** Tornar sem efeito a contratação de **LUIS FERNANDO FIOROTTI MATHIAS**, para exercer a função de gerente na unidade organizacional Regional Sudeste.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando que a Portaria nº 200, de 25 de julho de 2013, dispõe sobre a contratação do Sr. Luís Fernando Fiorotti Mathias, como Gerente da Regional Sudeste, a partir do dia 05 de agosto de 2013;

Considerando que até o momento o interessado não se apresentou para assumir suas atribuições junto à unidade Regional deste Federal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a contratação de **LUÍS FERNANDO FIOROTTI MATHIAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente na unidade organizacional - Gerência Regional Sudeste;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 200, de 25 de julho de 2013;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 06 de setembro de 2013.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva

Presidência